



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2003

Emissão: 28/01/2004

LRF, Art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	7.528.139	39,27
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.392.703	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.923.068	46,55
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	38.957.303	203,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso I, art. 3º.	38.337.562	200,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso I, art. 4º.	42.295.915	220,65
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	653.849	3,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.217.132	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	189.331	0,99
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.067.005	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	316.629	316.629

FONTE: SIAFEM

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Limite estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade  
Contador - Geral  
Matr. 816.228-1 - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor - Geral  
Matr. 816.267-9 - CRC-RJ 62.906

Henrique Bellúcio  
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho  
Governadora